

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL
 Data de referência: 30/4/2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA/CLASSE/ ESCOLARIDADE/PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas					
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão	
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal							
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	118	0	118	0	118	189	82	271	97	
			12	3	0	3	0	3	0	0	0	0	
			11	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
			10	6	0	6	0	6	0	0	0	0	0
			9	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
			8	65	0	65	0	65	0	0	0	0	0
	B	MÉDIO	7	31	0	31	0	31	0	0	0	0	0
			6	23	0	23	0	23	0	0	0	0	0
			5	23	0	23	0	23	0	0	0	0	0
			4	11	0	11	0	11	0	0	0	0	0
			3	0	9	9	0	9	0	0	0	0	0
			2	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0
			1	0	14	14	9	23	0	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA				282	24	306	9	315	189	82	271	97	
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	268	0	268	0	268	250	97	347	124	
			12	5	0	5	0	5	0	0	0	0	
			11	2	0	2	0	2	1	0	1	0	
			10	12	0	12	0	12	0	0	0	0	0
			9	6	0	6	0	6	0	0	0	0	0
			8	36	0	36	0	36	0	0	0	0	0
	B	MÉDIO	7	27	0	27	0	27	0	0	0	0	0
			6	23	0	23	0	23	0	0	0	0	0
			5	13	0	13	0	13	0	0	0	0	0
			4	19	0	19	0	19	0	0	0	0	0
			3	0	10	10	0	10	0	0	0	0	0
			2	0	5	5	0	5	0	0	0	0	0
			1	0	30	30	30	60	0	1	1	4	
TOTAL TÉCNICO				411	45	456	30	486	251	98	349	128	
AUXILIAR	C	FUNDA-MENTAL	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	B	FUNDA-MENTAL	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
A	FUNDA-MENTAL	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
		2	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
		1	0	0	0	13	13	0	0	0	0		
		TOTAL AUXILIAR				0	0	0	13	13	0	0	0
		PJ								2	19		23
TOTAL GERAL				693	69	762	52	814	442	199	620	248	

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.